

Jorge Fernandes Alves, Estruturas do patronato e do operariado no Vale do Ave. In MENDES, José Amado; FERNANDES, Isabel (Coord.) - *Património e Indústria no Vale do Ave*. Vila Nova de Famalicão: Adrave, 2002, p. 112-125.

Estruturas do Patronato e do Operariado no Vale do Ave

Jorge Fernandes Alves
Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Resumo:

Partindo da escassa investigação local e empresarial existente, esboça-se, neste texto, um quadro histórico da difícil relação entre o patronato e o operariado no vale do Ave. Para esse efeito, desenvolvem-se algumas linhas de força, como o impacto do desenvolvimento da indústria em zonas rurais sobre a indústria urbana, a legislação social, o papel das associações patronais, as acções fugazes de paternalismo industrial, a luta operária e as suas configurações na região.

Abstract

Patronage and workers composition in Vale do Ave

A historical view of the difficult relation between the patronage and workers in Vale do Ave is provided starting from the scarce existing undertake and local research work. This being the case, some ideas are presented such as the development effect of the rural regions industrialization upon the urbane industry, the social legislation, the patronages' association part, the fugacious actions of the industry paternalism, the working part struggle and their configurations in Vale do Ave.

1 - Linhas de uma relação conflitual

Se o produto do trabalho se exprime pelo salário, a verdade é que, no quotidiano, os salários correntes são estabelecidos por contratos tácitos ou explícitos entre patrões e operários, através dum jogo de mercado, em que os operários pretendem obter o máximo possível e os patrões pagar o mínimo possível. Desta forma linear, nos é explicado, desde 1776, o funcionamento assimétrico da relação entre patronato e operariado pelo insuspeito Adam Smith, o teórico fundador do liberalismo económico.

O espírito de associação, seguindo o lugar-comum de que a união faz a força, insere-se neste campo de acção, dizendo-nos ainda Adam Smith que, normalmente, "os patrões levam a melhor, embora se oiça falar menos em coligações de patrões do que nas dos operários". Porquê? Porque os patrões são em menor número; porque têm mais facilidade de movimentos para se associarem; porque a lei, normalmente, não proíbe as suas "coligações, enquanto proíbe as dos trabalhadores"; porque têm ainda mais capacidade de resistência, podendo sobreviver muito mais tempo sem empregar trabalhadores, ao

contrário do que acontece com estes que não sobrevivem sem o trabalho regular; porque "os patrões mantêm sempre e por toda a parte uma espécie de acordo tácito, mas constante e uniforme, tendente a que os salários do trabalho se não elevem para além da taxa que vigora no momento", fazendo afinal funcionar aquilo que outros autores designaram, em termos naturalistas, como a "lei de bronze" salarial. Entretanto — diz A. Smith — quando os trabalhadores se organizam para enfrentarem os interesses patronais utilizam muitas vezes o "clamor e o desacato", com os patrões logo a reivindicarem o auxílio das autoridades e o cumprimento das leis, de modo que raramente os trabalhadores tiram vantagem das coligações, que "ficam em nada", salvo a punição ou ruína dos chefes do movimento (SMITH 1776: 159-180). Ou seja, embora se possa considerar o trabalho como um mercado específico, percebeu-se desde o início que, neste domínio, a concorrência sempre foi imperfeita, situação derivada de factores exógenos às leis puras da concorrência, tais como o poder económico detido pelo patronato e a sua capacidade de pressão junto dos poderes políticos, factores que têm como contraponto a maior ou menor capacidade de organização do operariado.

Muito água correu sob a ponte destas linhas elementares de Adam Smith, já com mais de duzentos anos, mas parece-nos ainda pertinente evocá-las para o vale do Ave, tanto mais que esta zona industrial era apontada, em tempos ainda recentes e mais propícios à intervenção de mecanismos reguladores na esfera das relações entre o capital e o trabalho, como um espaço onde se praticaria uma espécie de "mercado natural do trabalho", isto é, perdurava uma perspectiva *manchesteriana* das relações laborais, em que as leis do trabalho eram basicamente ignoradas, valendo a regra imposta pelo patronato, dada a debilidade do movimento sindical e a profunda feminização da força laboral do sector têxtil.

Esta acusação era veiculada tanto por associações operárias como pelas próprias associações patronais, as quais viam nesta situação uma concorrência desleal por parte das empresas do Vale do Ave em relação às do meio urbano. Assim, as empresas da cidade estariam mais condicionadas, uma vez dependentes de uma mão-de-obra irrequieta, que actuava segundo princípios de consciência de classe e de acção colectiva. E seriam ainda o alvo preferido dos serviços de inspecção do trabalho (ainda que reconhecidamente débeis), dada a proximidade dos serviços públicos e da maior visibilidade social a que estavam sujeitas. Desta situação resultava para as fábricas urbanas o encarecimento do factor trabalho, saindo favorecidas as do vale do Ave, com reflexos imediatos nos preços dos produtos.

2 - Indústria rural vs. indústria urbana

A situação de indiferença pelo operário era, naturalmente, típica de toda a indústria portuguesa (e estrangeira) e não só da localizada no vale do Ave. Perante a situação da têxtil algodoeira portuguesa, então quase toda sediada no Porto, dizia Joaquim de Vasconcelos, em 1886: "uma indústria novíssima, que em pouco mais de trinta anos atingiu uma produção de milhares de contos; que deu e dá avultados juros, mantendo-se próspera, não podia fazer menos do que tem feito a favor do operário" (VASCONCELOS 1886). Ou seja, reconhecia-se, também aqui, o paradoxo de as fábricas, geneticamente instituições de produção de riqueza, gerarem à sua volta fenómenos do pauperismo e de crescente antagonismo social.

Mas, é preciso reconhecer também, que a produção industrial, numa zona periférica como era a portuguesa, não nadava em condições favoráveis, face à concorrência externa e às limitações de um mercado interno restrito. Neste pequeno mundo industrial, algumas vantagens específicas tornavam-se determinantes para a localização industrial. Nesta perspectiva, se desenvolvia a implantação das fábricas do vale do Ave, valorizando-se factores de localização como a ambiência rural conexas com uma tradição de trabalho domiciliário, as condições geográficas que permitiam a utilização da água para soluções energéticas, a abundância de mão-de-obra disponível, entre outros.

Estas vantagens do vale do Ave nas condições de produção tornavam-se evidentes nos finais do século XIX. Quando, em 1888, no âmbito de um inquérito à tecelagem da cidade do Porto, se discutia a possibilidade de aumentar o preço da tarefa, isto é, da mão-de-obra, os industriais argumentavam com o facto de nas aldeias se produzir mais barato, originando uma concorrência desigual com os produtos da cidade, invocando-se desde logo a região de Guimarães como a mais activa neste domínio. Este argumento da desigualdade das condições de produção da indústria urbana face à do vale do Ave tornou-se depois recorrente, sendo de novo invocada pelas associações operárias no “inquérito às associações de classe em 1910”. E surgiam mesmo alvitreiros (no inquérito de 1888) e propostas (na vereação portuense de 1914) para se taxar o tecido que, com origem exterior, penetrasse as barreiras da cidade do Porto, numa caricatura de protecção local que mostra o desespero dos produtores urbanos e nos ajuda a compreender a gradual transferência de investimentos para o vale do Ave.

3 - Legislação social

Foi neste contexto, em que nada acontecia de favorável ao operariado, que se verificou, em 1891, a publicação de um conjunto de diplomas que permitiam alguma organização operária e estabeleciam alguns padrões de comportamento industrial, servindo, no mínimo, de objecto de luta pelo seu cumprimento e dando cobertura legal a alguns protestos operários. Trata-se de uma legislação concedida “pelo alto”, isto é, pelas instâncias do poder político, na linha do paternalismo industrial que se desenvolvia na Europa desse tempo, particularmente na Alemanha.

De facto, essa legislação portuguesa é filha directa da Conferência de Berlim, que reuniu entre 15-29 de Março de 1890, por convocação inicial do governo alemão aos governos da França, Inglaterra, Bélgica e Suíça, a que se vieram juntar depois representantes de outros países, entre eles Portugal. Tratou-se de procurar um acordo genérico sobre princípios básicos para a regulamentação do trabalho industrial, nomeadamente no que respeitava a protecção de mulheres e menores. Não houve nessa Conferência um compromisso formal sobre as conclusões, mas estabeleceram-se, nomeadamente, regras sobre a idade de admissão no trabalho industrial (12 anos para os países setentrionais, 10 para os países meridionais), proibição aos menores e mulheres do trabalho nocturno, descanso nas quatro semanas a seguir ao parto, regras estas que os diversos países prometeram introduzir oportunamente nas legislações nacionais.

Relembrem-se aqui o decreto de 9.5.1891 (que permite a criação de associações de classe), o de 14.4.1891 (trabalho de mulheres e menores), o de 9.3.1893 (bolsas de trabalho), o regulamento de 16.3.1893, o decreto de 6.7.1895. Estas leis, para além da liberdade associativa apontada, definem o estatuto de *menor* para o indivíduo do sexo masculino com menos de 16 anos ou o do sexo feminino com

menos de 21 anos e tratam aspectos como admissão, horários de trabalho e descansos, trabalho nocturno, trabalhos subterrâneos, higiene e segurança, ensino primário, bem como a proibição de trabalho em determinados sectores aos menores e mulheres.

De carácter paternalista, o decreto de 14.4.1891, que procurou regular o trabalho de mulheres e menores nas fábricas, oficinas e quaisquer estabelecimentos industriais, determinava no seu artigo 21: "Cada uma das fábricas, em que trabalharem mais de cinquenta mulheres por dia, terá uma creche com as acomodações e condições higiénicas que os regulamentos determinarem. A distância da creche à fábrica não será superior a 300 metros". E estabelecia ainda que várias fábricas poderiam associar-se para creches comuns, desde que estas não distassem mais de 300 metros de qualquer delas, dado que as mães deviam poder aleitar os filhos até que estes completassem os 3 anos. Da letra da lei à prática ia, porém, um longo caminho: as associações de classe queixavam-se, no inquérito de 1910, do estado de "letra morta" no que respeitava ao trabalho de mulheres e crianças, nomeadamente por falta de criação de órgãos de fiscalização efectiva, resultando daqui o ser frequentemente renovada (decretos de 24.6.1911). Uma ou outra fábrica, contudo, avançava para a criação da creche, a qual passava a constituir uma imagem de paternalismo industrial, quando, na realidade, era uma imposição legal. Mas, para um Estado liberal como era o republicano, escondido detrás da cortina em relação aos fenómenos económicos e sociais que julgava auto-reguláveis, a publicação da legislação é, muitas vezes, o único esforço da máquina estatal.

4 – Acção patronal

Do ponto de vista de representação colectiva, se quisermos vislumbrar alguma expressão associativa para o patronato do vale do Ave, temos de olhar para a cidade do Porto, onde normalmente estavam sediados os principais empresários com fábricas naquela zona. Numa fase inicial, de facto, a implantação empresarial no vale do Ave constitui, em parte, uma derivação dos capitalistas que ou já estavam no Porto ou a ele afluíam, enquanto espaço urbano mais propício à sociabilidade burguesa, mas também como mercado de abastecimento de matéria prima, pois aí estavam os armazenistas importadores de algodão que chegava via marítima, quer ainda como espaço de escoamento dos produtos fabricados, nas múltiplas lojas e armazéns de distribuição que enviavam os seus agentes comerciais (caixeiros-viajantes) pelas províncias. De uma forma geral, podemos dizer que a cidade do Porto, representada aqui pelos investidores, envia a indústria para as zonas rurais, para melhor lhe controlar os movimentos. Entretanto, em sentido inverso, a fixação na cidade do Porto de capitalistas do vale do Ave torna-se particularmente evidente nos inícios do século XX, tal como algumas construções urbanas denunciam amplamente: vários palacetes urbanos ou a Casa de Serralves ilustram a outra face da têxtil do vale do Ave.

O contexto enunciado explica o facto de algumas associações do Porto exprimirem, em geral, os interesses do empresariado nortenho, com particular realce para os do sector algodoeiro.

Nos finais do século XIX, uma representação patronal é assegurada pela *Associação de Classe dos Industriais de Tecidos de Algodão*, da qual era líder o Conde de Vizela, Diogo Cabral, da Fábrica de Fiação e Tecidos do Rio Vizela. Pouco acção se conhece desta associação, mas tomava posições perante as medidas públicas com reflexos no sector. Uma das suas preocupações era a de assegurar o mercado ultramarino, então a criar algum potencial de escoamento da produção algodoeira metropolitana. Por

exemplo, defende a abolição dos "impostos indígenas" ou de "palhota", abolidos em 1897 e repostos em 1904. Estes impostos eram motivo de agitação indígena, criando obstáculos aos comerciantes, que se propuseram pagar uma sobretaxa de 3% sobre as suas trocas em substituição daqueles. Como pressão, o comércio angolano decidira paralisar as trocas para o interior da colónias e suspender as importações. A ACITA fez ver ao governador os prejuízos daí derivados para a indústria algodoeira do Norte de Portugal, para quem Angola era um segmento importante de mercado, desde que as pautas de 1892 tinham circunscrito o ultramar num círculo proteccionista.

Mas, do ponto de vista patronal, era a Associação Industrial Portuense que se apresentava, desde 1890, como a grande organização, de natureza federadora, sobretudo depois que se reorganizou em 1901, por via da fusão com a União dos Industriais do Norte. Esta União representava uma cisão da própria AIP, com base em pequenos industriais de sectores pouco expressivos, que se viam marginalizados pela hegemonia algodoeira nos órgãos da AIP. A Associação Industrial, para negociar a fusão, viu-se obrigada a adoptar, nos seus estatutos, uma organização por classes sectoriais, permitindo que cada sector industrial tivesse uma vida associativa autónoma, relativamente independente. Cada classe associativa era dotada de um presidente e um secretário, para mobilização de associados, levantamento e tratamento dos problemas, cabendo à direcção geral da Associação a mediação com outras associações ou com o governo, para acerto de acções a desenvolver ou para apresentação de reivindicações. Por esta via, a Associação Industrial Portuense apresentava-se, em 1905, ao II Congresso Internacional dos Industriais de Algodão, realizado em Manchester, como a representante da indústria algodoeira do Norte de Portugal, tanto mais que, dizia, "as principais companhias algodoeiras do Norte tem as suas sedes no Porto, e todas estão inscritas como associadas da Associação Industrial, integrando a classe respectiva" (AIP 1905:11). O sector algodoeiro era representada inicialmente mesmo por duas classes: a de Fiação de Algodão e a de Tecelagem de Algodão, que podiam reunir em separado ou em conjunto. E de facto aí vamos encontrar também as principais empresas do vale do Ave, nomeadamente a Companhia de Fiação e Tecidos de Fafe, ainda hoje a associada nº 1 da Associação, empresa que na altura era dirigida por José Ribeiro Vieira de Castro, que acumulava esse papel com o de gerente da Companhia Carris de Ferro do Porto.

As relativamente grandes empresas têxteis do Norte estavam realmente filiadas nesta Associação, embora muitas pequenas empresas dispersas não tivessem representação associativa. De qualquer modo, o poder da Associação Industrial Portuense era reconhecido institucionalmente ao mais alto nível, com representantes seus a integrarem os órgãos de consulta que o poder político criava para debate de questões alfandegárias, industriais, comerciais, agrícolas, fiscais, ultramarinas, etc. Na década de 1890 e seguinte foi particularmente importante a sua posição na "comissão de pautas" anexa ao parlamento, a qual condicionou toda a produção legislativa neste domínio, que se revelou então fortemente proteccionista. Com a nova organização por classes na citada revisão estatutária de 1901, as opiniões e as pressões relativas às questões algodoeiras assumidas pela Associação Industrial Portuense devem, então, ser encaradas como provenientes da sua Classe de Fiação e Tecidos.

Torna-se, naturalmente, impossível abordar aqui todas as posições assumidas pela AIP no domínio algodoeiro, mas deve notar-se que este sector industrial fornecia normalmente os cargos mais importantes da direcção associativa e os seus problemas ocupavam grande parte das preocupações da Associação.

Deve assinalar-se o posicionamento da Associação Industrial como “grupo de pressão”, quer nas comissões pautais, quer junto do governo com múltiplas e persistentes intervenções sobre a protecção do mercado metropolitano e ultramarino, sobre as medidas fiscais ou tomando a iniciativa de exposições industriais. A Associação veiculava, pois, o interesse dos industriais nortenhos, incluindo os do vale do Ave, pelo Ultramar português. Apenas como exemplo de uma porfiada actividade neste sentido, sublinhe-se a representação em 1899 ao ministro do Ultramar a sugerir o desenvolvimento da cultura do algodão nas colónias africanas, para o que preconiza uma caminho de ferro ao sul de Angola (que partindo de Benguela atravessasse regiões de borracha e outros produtos para incremento das trocas) e a fixação de preços de exportação para o algodão que viesse para a metrópole, mostrando-se disponível para o pagamento de um imposto sobre o algodão importado, uma sobretaxa de 10 réis por quilo, com o objectivo de metade do imposto assim arrecadado (num total calculado de 200 contos) financiar a linha de Benguela e a outra metade para prémios de exportação de algodão. Segundo a AIP, "todos os trabalhos empreendidos para favorecer e desenvolver esta cultura foram feitos com a assistência da nossa associação" (AIP 1905), embora os resultados iniciais deste processo tenham sido escassos. Mas a criação do mercado ultramarino era, então, uma questão transversal, embora a níveis diferentes, a todos os grupos económicos, incluindo os operários, como os da indústria têxtil que, no seu Congresso de 1901, pediam postos militares e vias de penetração em Angola para conseguir-se objectivos comerciais (FONSECA s/d, IV:129)

O posicionamento favorável dos industriais algodoeiros ao mercado ultramarino ganha, mais tarde, novos contornos, com a política colonial do Estado Novo, pela qual se estabelecem as grandes plantações de algodão em Angola e Moçambique, a ser transformado nas fábricas metropolitanas, retornando uma parte substancial da produção às colónias. Esta estratégia, se possibilitou o abastecimento do parque industrial algodoeiro, teve efeitos na ligação íntima entre muitas fábricas do vale do Ave e as colónias, o que, com o volver do tempo e a perda dos territórios ultramarinos, em 1974, se transformou num grave problema para o tecido fabril da região.

Mas o mercado ultramarino não era um foco de atenção exclusiva. É o que se pode verificar, por exemplo, através de uma das teses apresentadas ao *Grande Congresso Nacional de Lisboa*, em 1910, de que foi relatora a Associação Industrial Portuense, na qual se considerava que um dos males, entre vários, da indústria portuguesa era a legislação industrial, considerada deficiente e impraticável, pedindo-se, como remédio, a sua remodelação. Nos considerandos justificativos, apontavam-se situações como: 1) a inexistência de leis ou regulamentos que estabelecessem deveres e direitos recíprocos entre operários maiores e patrões; 2) a duração do horário de trabalho que não era uniforme entre fábricas e oficinas da mesma especialidade; 3) a existência de fábricas que, em caso de acidente, pagavam por inteiro o salário aos acidentados, outras que só pagavam metade e outras não pagavam nada por considerarem serem os operários os culpados dos acidentes; 4) serem impraticáveis as leis relativas aos menores. Neste contexto, defendia-se a necessidade de uma lei através da qual comissões mistas de patrões e operários elaborassem as bases da legislação operária, para atender as necessidades "das classes trabalhadoras sem prejuízo, antes com vantagens da ordem, da disciplina e dos princípios de justiça que devem ser observados dentro dos estabelecimentos industriais" (AIP 1910).

As limitações de produção na indústria têxtil eram um problema que a Associação retomava regularmente, quando se tornavam mais nítidas as condições de sobreprodução, sugerindo a aplicação de recomendações internacionais, tais como o “short time”, ou seja, a redução dos dias de trabalho semanal, ou, mais tarde, o congelamento de autorização de novas instalações, como aconteceu em 1914, numa sugestão que podemos considerar antecipatória do futuro dispositivo do “condicionamento industrial”, que veio a ser institucionalizado pelo governo da Ditadura Nacional, em 1931. Como órgão de consulta dos mecanismos corporativos, a Associação Industrial emitia pareceres respeitantes a pedidos de ampliação de capacidade fabril ou de novas instalações, que poderiam ou não ser seguidos, dado o poder discricionário previsto para o governo, mas, em todo o caso, a Associação contribuía fortemente para a criação do clima favorável ou desfavorável que influenciava a decisão final. Com a instauração do corporativismo, a Associação Industrial perdeu alguma capacidade de representação, devendo o protagonismo empresarial transferir-se para os “grémios nacionais” então criados, mas no sector algodoeiro, ao nível fabril, a organização gremial demorou até aos anos 60, pelo que a AIP conservou, na realidade, alguma capacidade de representação associativa.

5 - O meio operário

O sociólogo Leon Poinard, no seu livro *Le Portugal Inconnu*, publicado em 1909, aborda a indústria têxtil a partir de uma família operária de Campelos, Guimarães. O operário A. Silva, trabalhador da fábrica, tem 5 filhos, dos quais 3 raparigas trabalham consigo na fiação da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, enquanto um mais velho trabalha como ferreiro nas redondezas, evidenciando o processo de recrutamento familiar do operariado, essencialmente no que toca a elementos femininos. Vivendo num rés-do-chão alugado, com dois quartos e cozinha, cultivava uma horta, também arrendada, com árvores de fruto e legumes, criando um porco que lhe assegura o abastecimento de carne para o inverno. Eis a imagem de marca que perdurou da família operária da região, que se ocupa na indústria em complementaridade com a cultura hortícola e a pecuária doméstica na produção do rendimento familiar. E, no que se refere à questão social, Poinard afirma claramente: "a organização sindical e as greves são desconhecidas por esta população operária, composta por 4/5 de mulheres. A direcção da fábrica em questão preocupa-se de uma forma louvável com o bem-estar dos seus operários". A preocupação social da empresa, que era uma sociedade anónima, ganhava visibilidade com a promoção de uma cooperativa de consumo, com a distribuição de socorros a doentes e enfermos, a subvenção de escolas e a construção (então em início) de casas para operários. Mas a impressão geral era a de que a população industrial da região vivia miseravelmente, com salários muito baixos, sendo normalmente as famílias numerosas. Agricultura e indústria, segundo Poinard, casavam-se de uma forma estreita, pois esta combinação dos dois tipos de trabalho, tornava "a mão-de-obra pouco exigente, mas também pouco hábil", com uma produtividade muito baixa em termos comparativos. Esta indústria têxtil sustentava-se, então, de uma mão-de-obra barata e de uma forte protecção alfandegária, virada quase exclusivamente para o mercado interno (POINSARD 1909: 307-310).

A situação do operariado era difícil em qualquer circunstância e a dos trabalhadores algodoeiros não fugia à regra, mormente no vale do Ave, onde a capacidade de organização associativa era muito débil, apesar

da difusão da ideia associativa e dos problemas operários, realizada por alguns jornais locais de S. Tirso, em torno dos problemas vividos na Fábrica do Rio Vizela, em Negrelos, já por 1900. São mesmo detectados alguns focos de índole grevista com impacto reduzido em 1900 (Sant'Ana) e em 1903, em Riba d'Ave (PEREIRA 1998).

O espírito associativo andava, na verdade, arredio do operariado do vale do Ave. Veja-se o que se passava com as caixas de socorros por fábricas, geralmente mal vistas pelas organizações operárias. A obrigação de concorrerem para estas caixas era normalmente imposta pelos patrões, sendo a sua administração realizada por funcionários superiores. Acabavam por ter um efeito perverso, contribuindo para amarrar o operário à fábrica, pois com o despedimento perdia todo o direito aos benefícios para cujo fundo contribuíra com a sua quotização, para além dos seus benefícios serem sempre diminutos (pequenas compensações por doença, direito a remédios). Era uma situação de desalento a que se vivia no vale do Ave, se atentarmos na descrição do ambiente vivido na Fábrica de Fiação e Tecidos do Rio Vizela, segundo a Associação de Classe dos Operários Fiandeiros, em 1910:

"Na fábrica de Vizela existe uma caixa de socorros, quotizando os operários 60 réis e crianças 40 réis, porém tanto os adultos como os menores, quando doentes, ainda por desastre na fábrica, não têm socorros, mas apenas remédios e médico. Quanto à instrução, os operários, se não na sua totalidade, são quase em geral analfabetos: as crianças também não frequentam as escolas, visto que o tempo lho não permite. O salário nocturno é o mesmo que diurno. Empregam-se nestas fábricas milhares de mulheres e crianças que trabalham 14 horas por dia, tendo apenas uma hora e meia para refeições. Nestas fábricas há trabalho nocturno onde se empregam mulheres e crianças contra o exposto na lei, trabalhando dez horas consecutivas. É para esta barbaridade que a associação chama a atenção, esperando providências imediatas." (BTI, 49, p. 139)

Mas só algumas organizações radicais conseguiam denunciar, através dos seus jornais, as situações vividas nas fábricas, ao mesmo tempo que invectivavam a falta de solidariedade de classe dos respectivos operários. Contudo o movimento grevista do Verão de 1910, que antecedeu a instauração da República, chegou às principais fábricas do vale do Ave, contra as quais se exaltaram os ânimos e os jornais operários que na altura se publicavam no Porto, exemplo *O Fiandeiro*. Comícios realizados nas Aves, a 19 de Julho e a 17 de Julho, liderados por representantes da Federação Geral do Trabalho e da Associação de Fiandeiras do Porto, atraíram um operariado numeroso e ajudaram a criar o clima para o surto grevista que se seguiu. Este movimento iniciou-se a 19 de Julho, na Fábrica do Rio Vizela e estendeu-se a todo o Médio Ave, envolvendo cerca de 10 mil operários, só se verificando pacificação geral um mês depois. Às reivindicações salariais juntavam-se protestos contra a rudeza dos capatazes, contra os castigos corporais e multas a esmo, contra a arbitrariedade nos despedimentos. Na sequência do movimento grevista houve tentativas para organização de associações de classe e surgiram alguns jornais de implantação local, de duração efémera, caso do *Luta Operária*, com sede em Burgães (S. Tirso), obra de um destacado militante operário, aparentemente ligado à Federação Geral do Trabalho (PEREIRA 1998).

Note-se que estas greves decorriam ainda num contexto proibitivo: é um decreto de 6.12.1910, já em plena República, que estabelece o direito à greve, o qual vem a ser retirado de novo com a instauração da Ditadura Nacional, decorrente do golpe militar de 28 de Maio de 1926.

Assim, embora a propalada complementaridade agricultura-indústria possa ter minorado os problemas operários, a verdade é que não faltam conflitos a expressar descontentamentos mais profundos, que as dificuldades económicas derivadas da conjuntura de guerra vão exacerbar. Para além de algumas acções grevistas localizadas — 1913 (Caniços, Riba d’Ave, Caniços), 1914 (Delães) 1918 (Negrelos e Riba d’Ave), 1920 (Negrelos), 1925 (Riba d’Ave) — verificam-se movimentos de maior amplitude. Em Novembro de 1915 surgem conflitos graves em Pevidém: na sequência de conflitos por incumprimento do horário de trabalho pelo patronato, um operário é abatido a tiro pela GNR, o que origina a destruição do quartel desta força da ordem em Pevidém por um grupo de operários e se torna motivo para uma greve geral em Guimarães; em Dezembro seguinte, há tentativas para uma greve geral em Vila Nova de Famalicão contra a fome e a carestia de vida. Mais tarde, já em conexão com as movimentações da União Operária novas manifestações surgem, tanto mais que o decreto de 6.5.1919, surgido na sequência de amplas movimentações operárias para implantar o horário fabril de 8 horas, não teve aqui, como noutros lugares, aplicação prática, transformando-se numa frustração e reivindicação dolorosas. Em Agosto de 1920, os operários da construção civil de Guimarães entram em greve. Em Dezembro de 1921, são os operários têxteis de Guimarães que declaram greve. Em Outubro de 1923, os operários da construção civil de Guimarães voltam a declarar greve. No ano seguinte, em Outubro de 1924, há uma tentativa de greve geral do operariado de Guimarães em torno do problema salarial, com o governo a proibir a realização de comícios. Em suma, o vale do Ave não escapa à agitação que percorre Portugal a partir do início da Primeira Guerra Mundial e da conseqüente deterioração das condições sociais, a que correspondem ofensivas sindicalistas de abrangência nacional (MEDEIROS 1978).

Como lembra Fátima Patriarca, por 1932, na conjuntura da Ditadura Nacional, os patrões têxteis do Norte, ignorando as leis vigentes, praticavam horários de 10 horas e 10h30, sem pagar o trabalho extraordinário como tal, e a usar mulheres e crianças nos turnos da noite, conforme denúncias do jornal *República Social*, em títulos do tipo “Por Delães, Riba d’Ave, Bairro e Caniços – os tralfulhas da lei”. Os protestos pelo não cumprimento do horário legal tiveram como consequência a prisão de alguns operários (PATRIARCA 1995, II: 179).

Com o Estado Novo, a palavra de ordem passou a ser a conciliação entre o capital e o trabalho, a luta de classes julgava-se proibida pelo articulado do Estatuto do Trabalho Nacional publicado em 1933, o qual previa mecanismos de negociação entre patrões e operários, através dos organismos corporativos que os deviam representar. A agitação operária era proibida, reprimidos policialmente os eventuais cabecilhas e impedidos de continuarem a trabalhar.

Enquanto não se verificou o funcionamento dos organismos corporativos previstos no Estatuto do Trabalho Nacional (grémios e sindicatos nacionais), foi o governo do Estado Novo que, ao abrigo do decreto 25701 de 01.08.1935, fixou os salários mínimos nas indústrias de fiação e tecelagem de algodão, por despacho do Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social, de 11.09.1936, no qual se reconhecia que ao desenvolvimento das respectivas indústrias não correspondia uma “melhoria sensível das condições de remuneração da mão-de-obra”, variando os salários de região para região, de fábrica para fábrica, numa clara concorrência desleal. E as alegadas dificuldades patronais, dizia o despacho, não se adequavam aos insistentes pedidos para trabalho extraordinário e para instalação de novos maquinismos. Apesar disto, as dificuldades de aplicação foram imensas e o despacho dos salários

mínimos acabou por ser esvaziado do seu conteúdo, depois de múltiplas pressões patronais, tal como nos relata o número de Outubro de 1936 da publicação *O Trabalho Nacional*, editada pela Associação Industrial Portuense. Ilustrando o jogo de pingue-pongue que então se verificou entre patrões, operários e governo na aplicação dos salários mínimos, veja-se a nota oficiosa de 7.10.1936, do Delegado no Porto do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (organismo criado em 1933):

“O recente despacho do Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, que fixou os salários mínimos na indústria de fiação e tecelagem de algodão, estabelece que o salário mínimo de 9\$00 pago por unidade de trabalho (empreitada ou tarefa) se deve referir a operários de rendimento médio de trabalho. Como esta cláusula tem sido mal interpretada pela classe operária, esta Delegação esclarece que o referido salário mínimo de 9\$00 deverá ser pago aos operários de rendimento médio, havendo, portanto, trabalhadores que ganharão mais ou menos, conforme a sua produção for maior ou menor do que a média que deverá ser estabelecida nas tabelas a aprovar pelo Instituto Nacional do Trabalho e Previdência”.

Quando, seis anos depois, em 1942, saiu outro despacho a publicar os novos salários mínimos, a tabela já resultava de um acordo entre os sindicatos nacionais dos operários da indústria têxtil dos distritos do Porto e Braga e grande número de empresas algodoeiras destes distritos, mas também aí se dizia que o aumento de salários não era senão “a legalização de uma situação de facto, isto é, a consagração num instrumento jurídico dos salários que vinham sendo pagos por algumas empresas algodoeiras, superiores aos do despacho de 1936” (ALVES 1999:34).

Esta actualização salarial ficou, pois, aquém das exigências que os sindicatos nacionais tinham exercido sobre o governo através de exposições e que tinham em conta as subidas bruscas do nível de vida ocorrido na conjuntura da segunda guerra mundial. E, tal como noutros sectores, também no vale do Ave emergiu o descontentamento, apesar da publicação de algumas medidas simbólicas, no campo assistencial, como a criação do abono de família (1942) ou a recuperação da legislação de 1891 relativa a creches. No Verão de 1943, “em princípios de Julho, os operários têxteis de Guimarães abandonam fábricas e oficinas e percorrem as ruas aos gritos de ‘se não podemos comer não podemos trabalhar’, acabando a repressão por ser assegurada pela GNR do Porto, uma vez que nem a Polícia nem a Legião locais teriam sido capazes (ou não teriam querido) desempenhar tal missão” (PATRIARCA 1999).

O mundo da negociação colectiva instituído pelo Estado Novo estava, como podemos ver, minado por sofismas de carácter jurídico, simuladores de uma realidade que, na prática, não funcionava. Situação agravada pela recusa patronal da têxtil algodoeira em organizar-se nos grémios corporativos, o que inviabilizava os mecanismos reguladores, apesar de tudo, previstos na orgânica corporativa.

Dada a situação de proibição e de conseqüente repressão do movimento operário durante o Estado Novo, as situações de protesto passam a surgir de uma forma mais localizadas, às vezes, porém, declaradamente concertadas em movimentos mais amplos. Em qualquer caso, Fátima Patriarca regista, para o Vale do Ave, greves na Fábrica do Rio Vizela, em 1953, e na Fábrica Têxtil da Cuca, em 1954. E Carlos da Fonseca anota, para Fevereiro de 1956, uma manifestação operária em Fafe, com um cortejo de desempregados a desfilar com uma bandeira negra, símbolo da fome (FONSECA, s/d: 205)

Com o movimento político criado pelas eleições de 1958, em que concorreu Humberto Delgado, a animosidade operária cresceu. As autoridades locais reconheciam então um fenómeno novo, com os

operários a apoiarem a oposição ao Estado Novo, numa perplexidade de desmoronamento que se vislumbra, por exemplo, nas palavras do presidente da câmara municipal de Santo Tirso, concelho onde em algumas freguesias o regime teve, apesar de tudo e a contra-gosto, de reconhecer a vitória de Humberto Delgado: “antigamente os patrões exerciam uma certa influência sobre os operários e estes obedeciam-lhe. Hoje já não acontece o mesmo” (ALVES 1998:43).

Se continuássemos a seguir o fenómeno das relações de trabalho, nomeadamente no problema salarial, pouco se fugiria ao ambiente nebuloso e constrangedor acima descrito, com o reconhecimento de o descontentamento se manifestar, a partir dos finais da década de 1960, de uma forma mais aberta. Multiplicam-se os conflitos, ainda que parciais, em múltiplas fábricas do vale do Ave: 1970, verificam-se greves na Boa Reguladora, em Famalicão, na Oliveira Ferreira, em Riba d’Ave, na Têxtil Manuel Gonçalves (São Cosme), na Fapobol (S. Tirso) e há agitação de tecelões em Fafe; em 1972 há agitação e repressão policial em Pevidém (FONSECA s/d: I volume). Esta conflitualidade, tendo embora motivações locais, não pode deixar de se inserir em movimentações mais amplas, que prenunciam o fim do regime e ajudam a criar condições políticas para a eclosão do 25 de Abril de 1974. Mas será a partir daqui que a agitação operária assume, no vale do Ave, a dimensão de um conflito aberto, com múltiplas e diversas expressões, com o operariado a inserir-se em organizações sindicais livres e fortemente ideologizadas.

6 - Habitação Operária

A habitação dos operários tornou-se uma outra vertente central da chamada “questão social” gerada pela industrialização. Apontada pelos higienistas dos meados do século XIX, à medida que crescia o problema operário nas cidades fabris da Europa, esta preocupação chega ao vale do Ave nos inícios do século XX, com a propagação das fábricas nos meios rurais. Os higienistas não se cansavam de proclamar: “melhorar a habitação e baixar o seu preço é aumentar o salário do operário; é derramar parte desse salário pela sua família; é diminuir a mortalidade infantil; é prevenirmo-nos contra as moléstias infecciosas e os horrores das epidemias” (BTI, 66, VII).

O movimento para a criação de casas para o operariado nunca teve grande fôlego em Portugal, apesar de campanhas de sensibilização por parte de publicistas destacados, sendo escassas as empresas que aderiram à estratégia de construção de casas para alugarem por preços acessíveis, pois embora se possam multiplicar exemplos de empresas que o fizeram, a verdade é que o número de casas foi sempre diminuto face às necessidades e ao volume do operariado que empregavam. Em todo o caso, algumas fábricas do vale do Ave desenvolveram alguma iniciativa neste domínio, exprimindo soluções paternalistas que procuravam dar uma satisfação às denúncias públicas e que, dado o carácter restrito das experiências, acabavam por ter até efeitos perversos, produzindo discriminação, pois só alguns operários conseguiam arrendar tais casas, contando com as boas graças do patrão.

Em relação ao vale do Ave, uma das fábricas referidas num estudo sobre esta situação, em 1912 (BTI, nº66), é a Fábrica de Fiação e Tecidos do Rio Vizela, em Negrelos, que, pelos inícios do século XX, adquiriu terrenos contíguos à fábrica, nos quais abriu uma rua e delimitou parcelas, que aforou para construção. Assim, se originou uma pequena aldeia, com casas que custaram uma média de 750\$000 réis (edifício e custos de terreno e urbanização), a pagar durante 20 anos. Também a Fábrica de Fiação e Tecidos do Rio Ave, em Vila do Conde, adaptou a 10 habitações um edifício (antiga moagem) que

possuía em frente à fábrica, na margem oposta, arrendando essas habitações por 800 réis mensais, mantendo uma escola primária e uma de música para os operários, além da organização de uma cooperativa de consumo. A Companhia de Fiação e Tecidos de Fafe construiu, como ensaio, 7 casas, pelas quais pediu 1\$500 réis por mês, mas o aluguer foi considerado excessivo, pelo que acabaram por não serem ocupados por operários. A Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães construiu, em Campelos, 57 casas térreas, que alugava a 480 réis mensais, estabelecendo ainda uma cooperativa de consumo e uma escola para os filhos dos operários. (BT nº 66, 1912:1-11).

Com o decorrer do tempo outras fábricas desenvolvem, já no período do Estado Novo, bairros operários, como o caso dos construídos pelas fábricas do grupo Narciso Ferreira, em Riba d'Ave e freguesias próximas, ou da Fábrica de Fiação e Tecidos de Santo Tirso. Contudo, o paternalismo industrial sempre teve pouca expressão e curto alcance, embora se possam referir mais algumas realizações, como foi o caso de alguma actividade de carácter social desenvolvida por Narciso Ferreira e, depois, pela Fundação que assumiu o seu nome, em Riba d'Ave (hospital, escola, igreja, arruamentos locais).

7 - Organizações operárias

As associações operárias constituem um património histórico-cultural fundamental à compreensão da história do trabalho e da indústria que urge inventariar e estudar com base em documentação própria e alheia. Na impossibilidade de irmos mais longe, de momento apontaremos aqui algumas linhas históricas do associativismo têxtil no vale do Ave, a partir de uma organização centrada em Guimarães, apesar sua ténue afirmação e da pouca informação disponível.

Façamos, então, uma breve digressão pela Associação de Classe dos Operários da Indústria Têxtil de Guimarães, criada em 1911, no ambiente de fervor republicano então criado. A sua preocupação inicial, para além da mensagem explícita ao patronato de um movimento de união operária, parecer ter sido a criação de uma caixa de socorros. Mas a sua gestão e a forma de distribuição de subsídios constituía uma fonte de polémica, gerando mesmo propaganda anti-associação, dados os escassos recursos existentes e as aparências de favorecimento que suscitava. Por exemplo, em 1914, esta Associação gasta muita da sua energia em resolver conflitos internos, derivados da desunião verificada por problemas deste tipo na secção de Pevidém e o resultado era que "os patrões que até aqui tinham andado receosos pela boa união e camaradagem que notavam entre os seus operários, começam a gora a levantar a cabeça, fazendo vociferações absurdas e destemperadas, que até agora tinham sofreado" (Acta da AG. de 25.10.1914).

Outras acções perpassam pelas actas desta Associação. Em 17.10.1915, toma a decisão de retirar a adesão à União Nacional Operária (Manuel da Silva Guimarães era delegado nesta União), por desencontro ideológico, ao que parece. Com a Grande Guerra, as dificuldades de trabalho acentuaram-se e os trabalhadores preocupam-se com o abastecimento nacional de rama de algodão e carvão, que era insuficiente e punha em causa os postos de trabalho. Uma das dificuldades de afirmação associativa reconhece-se em 1919: instada por circular do Instituto dos Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral a indicar três nomes de operários para constarem de uma relação de nomes, em relação aos quais o Ministro do Trabalho escolheria os representantes portugueses ao Congresso do Trabalho a realizar em Washington, a Associação indica três nomes, com a indicação, aprovada na Assembleia, de que "se fizesse saber a S. Exc^a que a nossa classe no momento actual não acha que os mesmos companheiros ou

outros estejam na altura de poderem cumprir o mandato de representarem o operariado português no mesmo congresso" (acta de 15.9.1919).

Por 1930, curiosamente, surge a esperança de resolução da conflitualidade por intermédio da acção governamental, centrando-se toda a esperança no ministro das Finanças (Oliveira Salazar), para o qual se canalizam exposições, depois de aprovadas em Assembleia Geral, relativamente às arbitrariedades dos Directores da Fábrica de Campelos (FFT de Guimarães) e ao cumprimento do horário de trabalho de 8 horas (A G. de 23.5.1930), problema este que se vai arrastar por muito tempo, não só em Campelos, como em quase todas as fábricas da região, como já vimos. Pela mesma altura reconhece-se a "grande necessidade de ser levantada esta Associação visto a mesma encontrar-se em decadência, pois se a mesma tivesse vida e forças não haveria tantas dificuldades quando do movimento para o horário de trabalho de 8 horas" (acta de 19.4.1931). A assinatura do Jornal a "República Social" torna-se objecto de discordância, embora aprovada por maioria, mas com demissão de um associado em plena assembleia geral, a mostrar que também as questões ideológicas e o respectivo alinhamento associativo estavam presentes (acta de 8.12.1931). Nada consta sobre a participação desta associação nos movimentos de protestos e greves que sacudiu, em Maio de 1932, o mundo do trabalho, nomeadamente no têxtil algodoeiro nortenho, contra o desconto obrigatório de 2% sobre o salário para a Caixa de Auxílio aos Desempregados.

Na documentação consultada, não apreendemos os pormenores da transformação desta Associação de Classe em sindicato nacional, na sequência da publicação do Estatuto do Trabalho Nacional, mas o Sindicato Nacional dos Operários da Indústria Têxtil do Distrito de Braga construiu-se em torno desta associação. O Sindicato teve a sua primeira assembleia-geral em 08.04.1934, numa reunião em que foram aprovados os estatutos (mais tarde alterados). Pela memória das dificuldades associativas, alguns operários tinham esperança num tempo novo. O antigo dirigente da Associação de Classe, José Marques Aveiro, emitiu nessa reunião algumas considerações sobre a vida associativa, formulando votos para que o novo alvará fosse mais respeitado do que o da antiga Associação de Classe, lembrando uma assembleia por ele presidida, na qual irrompeu a polícia, "mandando retirar toda a gente e quando ele lhe aponta o alvará que estava encaixilhada por cima da presidência, perguntando se não valia nada, o próprio chefe lhe cuspiu". Mas essa primeira reunião prolongou-se, para efeitos da festa inauguracional, com a visita do Governador Civil e Delegado do Instituto Nacional do Trabalho, com aquele a fazer um discurso que falava das vantagens que ao operariado e à sociedade traria o Estado Novo: "a organização corporativa vem livrar o operário da trágica situação que o liberalismo lhe deixou. Nela encontrarão os trabalhadores a defesa que desejam e o bem-estar que nunca conseguiram daqueles que falavam em seu nome". E não se eximiu mesmo a falar das contradições dos sistemas liberais que, "usando da trilogia da liberdade, igualdade e fraternidade, perseguem os operários metralhando-os quando eles pedem pão para os seus filhos", assegurando ainda, através da leitura de passagens do Estatuto do Trabalho Nacional, a futura felicidade aos trabalhadores.

Nas primeiras reuniões do sindicato ainda se ouvem queixas operárias, como, por exemplo, as referidas em 03.02.1935 contra as irregularidades cometidas em Riba d'Ave, onde os operários eram "vítimas de muita opressão" e onde não se cumpria o horário de trabalho. Mas para que as queixas pudessem ter seguimento passava a ser necessário fazer as acusações por escrito e assinadas por outros dois sócios

como testemunhas, numa burocratização dissuasora. Também por isto, bem como por inércia geral, a inscrição inicial estava longe de ser reconfortante, achando a direcção que a situação difícil da classe se justificava pela sua desorganização. Mas as dificuldades surgiram logo, com o Administrador do Concelho de Famalicão a proibir a sessão de propaganda do Sindicato em Delães, tendo o próprio delegado do Instituto Nacional do Trabalho tido necessidade de intervir, indo ele próprio fazer essa sessão de propaganda a favor do sindicato e pelo cumprimento do horário de trabalho (acta de 01.04.1935)

Há tentativas de marcação ideológica subtis, como a sugestão da comemoração do 1º de Maio através de uma sessão solene, "em memória dos camaradas que tiveram pena de morte por terem pensado na redução das horas de trabalho, tendo-se passado essa escandalosa tragédia na América do Norte, pelo que deve estar gravada esta data no coração de todos os operários" (14.03.1937)

As assembleias gerais do novo "organismo corporativo" passam a contar com a presidência do Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência. Nos momentos oportunos o Delegado apresentava uma "uma chapa dos membros que achou mais competentes de estarem à frente do Organismo" (acta de 30.1.1938). Promove algumas reuniões para esclarecer o que é o Estado Novo e os novos organismos. As assembleias são realizadas sem a presença de membros eleitos, que não comparecem, obrigando à nomeação de presentes para os lugares da mesa. Assim, aconteceu em 19.6.1938, quando foram apresentados os estatutos do Sindicato, os quais, em obediência ao decreto nº 23050 e às determinações do Estatuto do Trabalho Nacional, estipulavam, no seu artigo 2º: "toda a actividade sindical subordinar-se-á aos interesses superiores da colectividade nacional e exercer-se-á com o reconhecimento prévio de que o Sindicato constitui um elemento de cooperação activa e leal com todos os outros factores do Estado Corporativo e de que repudia o princípio da luta de classes e qualquer forma de actividade interna ou externa contrária aos interesses da Nação Portuguesa". Ficava ainda o Sindicato proibido de qualquer filiação em organismos internacionais sem prévia autorização do Governo.

Entre as diversas finalidades do Sindicato, contava-se a de "promover a colocação dos sócios desempregados" (art. 4.4), bem como "promover ou secundar as medidas aconselháveis para a manutenção da ordem e da disciplina pública ou profissional e para a repressão de quaisquer actos que prejudiquem as boas relações entre todos os operários, ou entre estes e os patrões, e, duma forma geral, todos os actos que revistam prejuízo directo ou indirecto para a Nação (art. 4.6). Deveria instituir uma secção feminina para defesa dos "interesses especiais" das filiadas neste Sindicato. E deveria pactuar com a nova ordem instituída, tanto mais que, por despacho do Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social de 26.10.1939, se tornou obrigatória a inscrição sindical e o respectivo pagamento de quotas.

Esta nova postura das associações operárias era fruto da doutrina do Estado Novo, com a direcção do Sindicato a inserir-se naturalmente na corporativização do regime e a evocar a obra de José Rodrigues de Matos, *O Corporativismo em Portugal*, para clarificar o seu papel, transcrevendo para a acta a seguinte passagem:

"Os sindicatos nacionais distinguem-se das antigas associações de classe, porquanto aqueles subordinam os respectivos interesses aos interesses da economia nacional em colaboração com o Estado e os órgãos superiores da produção e do trabalho, ao passo que estas eram associações de luta de classes, considerando a Nação como se fosse uma classe contra a qual era permitido lutar-se em

nome dos interesses particulares dos grupos. A associação de classe filia-se no sindicalismo revolucionário cujos princípios basilares são: acção directa, a violência, a teoria das minorias, o anti-patriotismo e o anti-militarismo. Ao contrário, o Sindicato Nacional inspira-se na ideia de Pátria, na solidariedade da Nação e na indissolubilidade da Família".

Só em 1958, no ambiente eleitoral das presidenciais em que concorreu o General Delgado, se nota a penetração de uma nota dissonante, com um representante da secção de Braga-Frossos a escrever um ofício à direcção do Sindicato, de que as seguintes passagens, transcritas na Acta, foram objecto de análise na reunião da Direcção (de 13.6.1958): "Cumpre-nos por um justo dever de consciência levar ao conhecimento dos nossos superiores aquilo que de miséria existe dentro da classe que representamos. Para tal fim seria melhor acabar com o tal sono que nos tem arrastado a consequências nunca vistas. Era de meu parecer que todas as Secções se deviam reunir o maior número de vezes possível e aí serem discutidas as necessidades do operário e em conjunto levá-las ao conhecimento das entidades superiores e fazer a pressão necessária para que sejam resolvidas. Aguardo resposta de Vossa Excelência". A este ofício respondeu a direcção, procurando mostrar que não lhe cabia qualquer responsabilidade no "tal sono", pois sempre procurara alertar as entidades superiores para os problemas da classe, tais como assuntos de previdência, salários, horários de trabalho e densidades de teares.

A verdade, porém, era que os problemas ligados aos trabalhadores eram agora secundarizadas, ainda que com interesse para alguns associados: colónia balnear para as crianças, biblioteca, fornecimento de livros escolares, a realização eventual de um ou outro curso, pois só muito tarde começaram a surgir condições para alguma acção sindical mais eficaz, por efeito do adormecimento nacionalista e o activismo de alguns sindicalistas com acção política de oposição ao regime. Tornara-se claro que sindicalismo corporativo, único e obrigatório, era uma forma de controlar a acção e o descontentamento do operariado.

BIBLIOGRAFIA

- ALVES, Jorge Fernandes (1996) - Fundação Narciso Ferreira - Indústria e Obra Social na Têxtil Nortenha. *O TRIPEIRO*, 7ª série, ano XV, nº 8, p. 242-248.
- ALVES, Jorge Fernandes (1996) - Interesses industriais e clivagens associativas - a União dos Industriais do Norte (1897-1900). *Revista da Faculdade de Letras - História*, vol. XIII: 515-531.
- ALVES, Jorge Fernandes (1999) – *Fiar e Tecer. Uma perspectiva histórica da indústria têxtil a partir do Vale do Ave*. V.N. de Famalicão: Museu da Indústria Têxtil.
- ALVES, Jorge Fernandes; LACERDA, Silvestre (1995) - Fábrica de Fiação e Tecidos do Rio Vizela - As origens. *O TRIPEIRO*, 7ª série, ano XV, nº 1/2, p. 41-46, e nº 3, p. 84-88.
- Associação de Classe dos Operários da Indústria Têxtil de Guimarães - *Actas das Assembleias Gerais* (manuscritos).
- Associação Industrial Portuense (1905) - *Quelques mots sur l'Organisation Associative de l'Industrie Cotonnière dans le Nord du Portugal*. Porto: AIP.
- Associação Industrial Portuense (1910) - *Situação da Indústria Nacional, males e remédios. Tese apresentada ao Grande Congresso Nacional de Lisboa*. Porto: Tip. da Empresa Guedes.

- BAYERLEIN B. – Lutas Operárias. *Dicionário de História de Portugal*, 8, Suplemento. Porto: L. Figueirinhas, p.397-399.
- BOLETIM DO TRABALHO INDUSTRIAL, nºs 49 e 66.
- FONSECA, Carlos da (s/d) – *História do Movimento Operário, I – Cronologia*. Lisboa: Publicações Europa-América.
- INGERSON, Alice (1981) – Classes e consciência de classe em Vila Nova de Famalicão. *Análise Social*, 67-68:863-884.
- INGERSON, Alice (1983) – Uma história cultural e comparada da indústria têxtil no vale do Ave. *Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão*, 4: 71-106.
- MEDEIROS, Fernando (1978) – *A sociedade e a economia portuguesas nas origens do salazarismo*. Lisboa: A Regra do Jogo.
- PATRIARCA, Fátima – Greves. *Dicionário de História de Portugal*, 8, Suplemento. Porto: L. Figueirinhas, 1999, 135-141.
- PEREIRA, Augusto de Castro (1998) – Reações operárias nos concelhos de Famalicão e Santo Tirso. *Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão*, 15: 57-68.
- PEREIRA, Augusto de Castro (2000) – *Contributo para a história dos têxteis no vale do Ave: o caso da Fábrica do Caído (1890-1990)*. Vila Nova de Famalicão: Câmara Municipal.
- PIMENTA, Carlos (1989) – *Os salários em Portugal*. Lisboa: Editorial Caminho.
- POINSARD, Léon (1909) - *Le Portugal Inconnu*. Paris: Bureaux de la Science Sociale.
- SMITH, Adam (1776) - *A Riqueza das Nações*. Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa (1993).
- SOUSA, Fernando; ALVES, Jorge Fernandes (1997) - *A Associação Industrial Portuense - Para a História do Associativismo Empresarial*. Porto: AIP.
- VASCONCELOS, Joaquim de Vasconcelos (1983) - *Indústrias Portuguesas*. Lisboa: IPPC (organização e prefácio de Maria Teresa Pereira Viana, de uma série de artigos publicados n' *O Comércio do Porto* em 1886-1887).